AMIES
ASSOCIAÇÃO DOS MANTENEDORES INDEPENDENTES EDUCADORES DO ENSINO SUPERIOR

Boletim Informativo

Julho-Agosto /2024

Freepik

AMIES lança Painel sobre a Educação Médica do país

A Associação de Mantenedores Independentes Educadores do Ensino Superior (AMIES) lançou no mês de julho, o Painel de Educação Médica. A iniciativa, desenvolvida em parceria com o portal Melhores Escolas Médicas, compreende um panorama sobre a formação médica do país, cenário de atendimento à população, demografia médica, disponibilidade de leitos do Sistema Único de Saúde (SUS), dados sobre as especialidades médicas e vagas de cursos de medicina ofertadas em todo do país.

O estudo reafirma o compromisso da AMIES em contribuir para o aprimoramento das políticas públicas da educação superior e do marco regulatório do setor educacional, visando a oferta de ensino de qualidade e a formação de profissionais que atendam à demanda da sociedade. “Essa é uma importante ferramenta de consulta pública que visa contribuir com uma melhor compreensão sobre o cenário da educação médica atual e oferecer subsídios para a definição de políticas públicas que prezem pela qualidade do ensino superior”, frisou o presidente da AMIES, Moses Rodrigues.

Por meio do painel é possível consultar o quantitativo de médicos por mil habitantes num recorte por região, estado, município e regiões de saúde, conferindo inclusive a relação de médico por habitante. Esse coeficiente das regiões de saúde constitui base para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à formação médica em todo o Brasil. A ferramenta também reúne informações sobre as especialidades médicas, residências, graduações, disponibilidade de leitos para a prática médica e número de vagas de medicina passíveis de autorização.

O Painel de Educação Médica, atualizado mensalmente, utiliza como fonte o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do Ministério da Saúde (CNES/MS); o Censo Demográfico de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); o Cadastro e-MEC; o Censo da Educação Superior (Censup), realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep); o Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica; e a classificação de regiões de saúde do Ministério da Saúde.

Regulação - Em 2023, com o fim da moratória que suspendeu por cinco anos o processo de abertura de cursos de medicina no país e após o assunto ser levado ao Judiciário, o Ministério da Educação decidiu retomar a política regulatória para a graduação de medicina. Além do chamamento público para a autorização de novos cursos de medicina em regiões de saúde pré-sele-

cionadas, foram publicadas, entre outros normativos, portarias que tratavam sobre o aumento de vagas em cursos já existentes e o padrão decisório para o processamento de pedidos de autorização de novos cursos de medicina e de aumento de vagas em cursos já existentes, instaurados por meio de decisão judicial.

Paralelamente, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu pela constitucionalidade da Lei 12.871/2013 e chancelou as chamadas públicas como única via para autorização de cursos de medicina no país, modulando os efeitos para que sejam mantidos os novos cursos de medicina autorizados por meio de procedimento previsto na Lei do Sinaes, além de permitir o prosseguimento dos processos administrativos em tramitação no MEC que já haviam ultrapassado a fase inicial de análise documental. Após a decisão da Corte, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) estabeleceu o fluxo para análise de processos judicializados de autorização de cursos de medicina.

Embora a retomada da política voltada para os cursos de medicina seja importante para o país, o mercado educacional tem reagido com assombro ao indeferimento de processos por suposta ausência do requisito

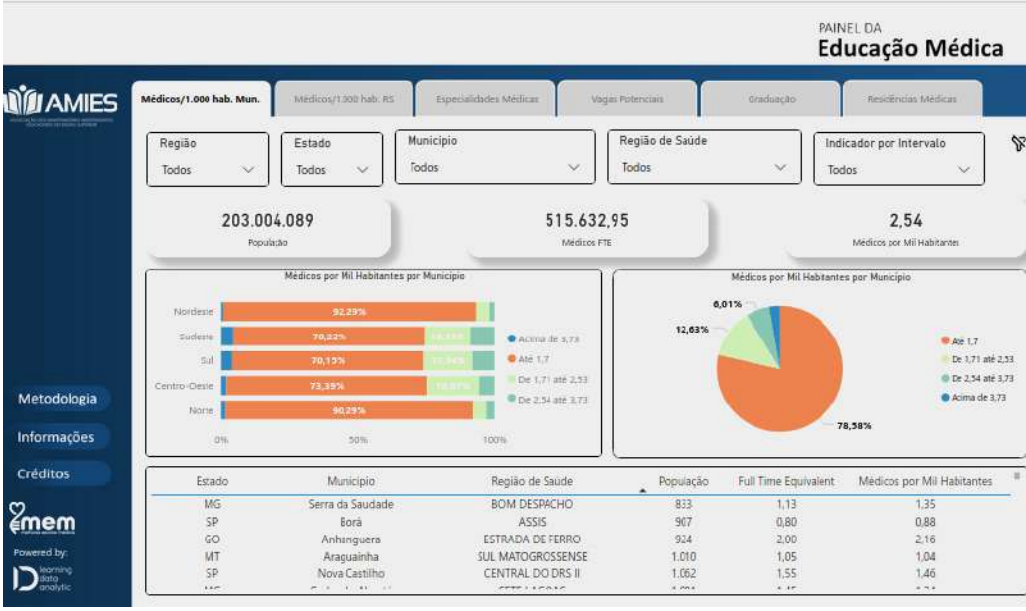

da relevância e necessidade social. Acontece que por meio de Nota Técnica, a Seres esclarece que esse requisito será apurado pela proporção de médicos por mil habitantes. Se o indicador for inferior a 3,73 - média da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) - o processo seguirá o fluxo regulatório. Caso contrário, o processo será indeferido.

"O problema é que na apuração desse indicador, a Seres/MEC e a SGTES/MS têm considerado o município sede da oferta do curso e não a região de oferta que abrange o mencionado município, como inclusive estabelece o § 1º, do artigo 3º da Lei 12.871/2013, a determinação do STF contida na modulação de efeitos e a prática adotada pelo próprio MEC nos editais de chamamento público, que considera, para esse fim, os dados da região de saúde e não do município", explicou o assessor jurídico da AMIES, Esmeraldo Malheiros. Essa conduta do MEC, portanto, vai de encontro ao que determina a Lei, o STF e a prática da própria pasta.

A retomada da chamada pública para os cursos de medicina é importante para o país, não só para ampliar o acesso à graduação, mas também para formar com qualidade profissionais que estejam preparados para atender a demanda da sociedade. Para isso, a AMIES entende ser fundamental alinhar e aplicar as regras definidas pela Lei 12.871/2013, declarada constitucional pelo Supremo, assim como nos próprios normativos do MEC e no edital de chamamento público, a fim de garantir segurança jurídica, equidade, proporcionalidade e defesa da concorrência.

O êxito da política pública resulta não só na melhoria da qualidade da formação médica, como também na redução das disparidades regionais no acesso a cuidados médicos, num maior equilíbrio na distribuição de médicos e profissionais de saúde, com a consequente melhoria da oferta de serviços médicos e maior acesso a cuidados de saúde para a população local.

Freepik

Inep publica edital da edição de 2024 do Enade das Licenciaturas

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) publicou o edital do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) 2024. O documento oficializa procedimentos, regras e cronograma do Enade das Licenciaturas, que será realizado já nesta edição deste ano.

O Enade das Licenciaturas já havia sido instituído pelo MEC no início de julho, quando a pasta também reorganizou o ciclo trienal do Enade. Em 2024, apenas os cursos de licenciatura serão avaliados. De acordo com o Ministério da Educação, o objetivo é aperfeiçoar os processos avaliativos dos cursos de formação docente, passando a ter maior foco na avaliação das competências docentes que nos conteúdos disciplinares de cada curso.

Além de um novo modelo de itens, o exame contará com a avaliação das competências e habilidades práticas docentes desenvolvidas pelos estudantes nos estágios supervisionados obrigatórios. Ou seja, o Enade passa a ter dois tipos de avaliação, teórica e prática, com um cronograma específico para cada uma delas. Os procedimentos relativos à avaliação prática vão ocorrer em dois períodos: o primeiro, ainda neste ano, e o segundo, em 2025.

Cronograma - As inscrições para a prova teórica devem ser realizadas até 31 de agosto. Já o prazo de inscrição para o primeiro período da avaliação da prática se inicia em 16 de setembro. O Inep aplicará as provas teóricas do Enade 2024 no dia 24 de novembro.

A estimativa é que mais de 370 mil alunos participem do Enade 2024 em todo o país. O exame será aplicado a cursos de 17 áreas de conhecimento diferentes: artes visuais; ciências biológicas; ciências sociais; computação; educação física; filosofia; física; geografia; história; letras (inglês); letras (português); letras (português e espanhol); letras (português e inglês); matemática; música; pedagogia; e química.

Matrizes de Referência - No início de julho, o Inep também publicou as portarias que definem as Matrizes de Referência de cada área de avaliação das provas do Enade 2024. Esses documentos estabelecem o perfil, as competências, os objetos de conhecimento que serão avaliados na prova, além da estrutura dos exames.

AMIES e BNDES debatem investimentos na educação

Representantes da AMIES reuniram-se com membros do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para tratar de soluções de investimento para a manutenção e desenvolvimento do ensino superior privado no Brasil.

As IES privadas desempenham um papel crucial na democratização do acesso ao ensino superior, sendo responsáveis por 78% das matrículas no país, de acordo com o Censo da Educação Superior de 2022. Esse segmento tem sido essencial para permitir que estudantes de classes mais vulneráveis cheguem a educação superior, contribuindo significativamente para a inclusão social e econômica.

Durante a reunião, discutiu-se a importância de investimentos para infraestrutura, que viabilizem a modernização de parques tecnológicos, laboratórios na área da saúde e engenharias, plataformas de aprendizagem, entre outros. O diretor do BNDES, Nelson Barbosa, reafirmou o compromisso do banco em apoiar o setor educacional. Durante o encontro, ficou acordada a criação de uma comissão conjunta entre o BNDES e a AMIES para analisar as possíveis soluções e produtos financeiros já disponíveis no portfólio do banco que melhor atendam às necessidades das instituições de ensino superior.

MERCADO

» Rússia vira destino para brasileiros estudarem medicina. Número de profissionais que revalidam o diploma no Brasil cresceu 382% em 10 anos.

» Faculdades acusam MEC de dificultar abertura de novos cursos de medicina.

» Cerca de 72% das cidades que poderão receber novos cursos de medicina não têm infraestrutura adequada.

»MEC determina que centro universitário suspenda aulas de medicina em Sorocaba por 'falta de necessidade social'.

»Uninassau, do grupo Ser Educacional, e Hapvida Notre Dame Intermédica oficializam parceria. Objetivo é promover experiência prática aos estudantes de medicina da instituição.

»Ânima obtém autorização para 50 vagas de medicina em universidade no Pará.

»MEC autoriza Ser Educacional a abrir 60 vagas de medicina em Teresina.

»Afya obtém aprovação para expansão de vagas de medicina em Maceió.

»Faculdade criada por sócios do BTG já tem *startups* e lançará pós em cibersegurança.

»Cursos ligados a Inteligência Artificial despontam como prioridade para mercado.

MEC prorroga prazo de submissão de propostas de cursos de medicina

O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), fez uma nova retificação ao Edital 1/2023, que trata da seleção de propostas para autorização de novos cursos de medicina.

A retificação, feita em decorrência do estado de calamidade pública e emergência no Rio Grande do Sul, altera o calendário da chamada pública. O prazo de submissão de propostas para todos as mantenedoras de instituições de ensino superior seguirá até o dia 4 de outubro.

Pelo novo cronograma, o saneamento documental será realizado entre 21 de novembro e 2 de dezembro. O resultado preliminar das análises de admissibilidade e da capacidade econômico-financeira da mantenedora está previsto para o dia 31 de janeiro de 2025. Os recursos referentes a esses dois itens da pré-qualificação poderão ser feitos entre 3 e 14 de fevereiro de 2025, com divulgação do julgamento prevista para 14 de março de 2025.

Já o resultado das análises de mérito das propostas e da experiência regulatória das mantenedoras sairá no dia 28 de março. Os recursos poderão ser interpostos entre os dias 31 de março e 11 de abril de 2025. A divulgação do julgamento do recursos desses dois últimos itens e homologação do resultado final do edital ficou para 30 de maio de 2025.

Os normativos, comunicados e documentos referentes ao chamamento público estão disponíveis no site do MEC.

Inep atualiza Painel de Monitoramento do PNE

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) atualizou o Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE). A plataforma interativa apresenta informações oficiais dos 56 indicadores de monitoramento do PNE, de 2014 a 2023. Por meio de gráficos e tabelas, é possível observar os dados de forma geral e desagregada (por região, unidades da Federação, municípios e perfis socioeconômicos) relacionados às 20 metas estabelecidas pelo PNE. As informações servem como base para gestores educacionais, organizações da sociedade civil, pesquisadores e imprensa, no sentido de promover a transparência e subsidiar a formulação de políticas embasadas em evidências.

Governo sanciona Lei que prorroga vigência do Plano Nacional de Educação até dezembro de 2025

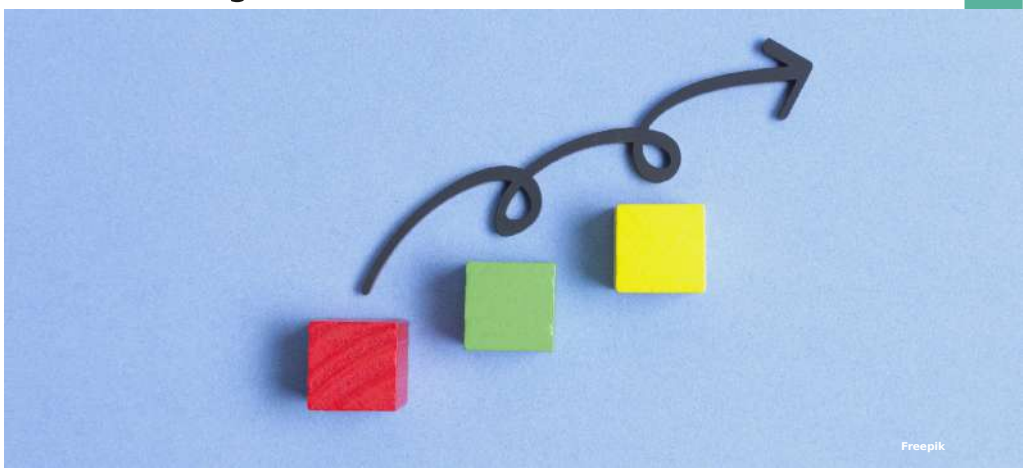

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei 14.934, que prorroga até 31 de dezembro de 2025 a vigência do Plano Nacional de Educação. O programa, que perderia a validade neste mês de julho, define diretrizes, objetivos, metas e estratégias para o desenvolvimento do ensino.

O PNE em vigor, composto de 20 metas, foi aprovado pela Lei 13.005, de 2014. De acordo com o texto, o Poder Executivo deveria ter enviado ao Congresso Nacional uma nova proposta até junho de 2023. Como isso não ocorreu, a senadora Professora Dorinha Seabra apresentou um projeto de Lei que estabelece a prorrogação do plano atual. Inicialmente, a proposta era estender o atual PNE até 31 de dezembro de 2028. Mas os parlamentares acabaram aprovando uma prorrogação apenas até o final do próximo ano.

A aprovação do PNE está prevista na Constituição de 1988 e estabelece alguns objetivos para o país, como erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade do ensino, formação para o trabalho e estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto. O programa deve integrar ações do poder público da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Levantamento feito neste ano constatou que a maior parte das 20 metas estabelecidas no PNE não foi alcançada.

O Ministério da Educação lançou a segunda edição do processo de seleção do Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação. Os detalhes constam do Edital Conjunto 3/2024. Serão selecionadas até 191 propostas de ação das instituições de ensino superior, para receber recursos do governo federal. Ao todo, serão investidos até R$ 18,1 milhões. As inscrições seguem até o dia 9 de setembro. O edital prevê concessão de 311 bolsas, sendo 191 de iniciação à extensão e 120 de pós-doutorado

O programa de renegociação de dívidas do Fundo de Financiamento Estudantil alcançou a marca de mais de 343,1 mil acordos firmados, resultando num total de R$ 655 milhões que retornaram aos cofres públicos, somente com o pagamento das entradas dos acordos. Os dados são referentes aos acordos firmados até o dia 30 de julho. O Comitê Gestor do Fies anunciou a prorrogação do prazo para adesão ao Desenrola Fies. Com isso, os interessados têm agora até 31 de agosto para aderirem.

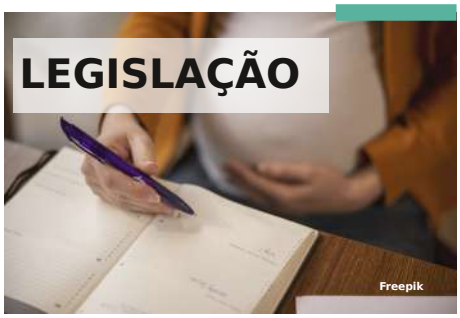

Foi sancionada a Lei 14.925, que prevê prazos maiores para a conclusão de cursos superiores ou programas de pesquisa e pós-graduação para pais e mães estudantes em razão do nascimento de filho ou adoção. Ela estabelece que os prazos de conclusão de disciplinas, de entrega de trabalhos finais, de realização de sessões de defesa de teses e de publicações serão prorrogados por, pelo menos, 180 dias. A ideia é garantir que esses estudantes possam continuar suas atividades acadêmicas sem prejuízo.

Capes define regras para que PPGs mudem de área

A Capes definiu as regras para mudança de área de avaliação e de área básica dos programas de pós-graduação em funcionamento no país. A medida consta na portaria 187/2024.

O documento esclarece que um PPG pode mudar de área básica e permanecer na mesma área de avaliação. Segundo a norma, área de avaliação consiste em "agrupamento de áreas de conhecimento reconhecidas pela comunidade acadêmico-científica, com base na similaridade de atividades de ensino e de linhas de pesquisas relacionadas". Já a área básica é o "conjunto de conhecimentos inter-relacionados, coletivamente construído e padronizado, reunido segundo a natureza do objeto de investigação com finalidades de ensino, pesquisa e aplicações práticas".

A solicitação de alteração de área de avaliação deve ser feita, exclusivamente, através da Plataforma Sucupira, por programas de pós-graduação que tenham participado de pelo menos uma Avaliação Quadrienal e apresentem justificativas com critérios objetivos para a alteração. Atualmente, existem 50 áreas de avaliação. Já a alteração de área básica pode ser feita a qualquer tempo, também por meio da Plataforma Sucupira.

As alterações serão registradas após a decisão definitiva.

Seres altera calendário regulatório 2024

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) alterou o calendário anual de abertura do protocolo de ingresso e conclusão de processos regulatórios no Sistema e-MEC para 2024.

Após suspender a criação de cursos de graduação a distância até março de 2025, o Ministério da Educação, por meio da portaria Seres/MEC 294, determinou que o sistema e-MEC ficará fechado durante o segundo semestre de 2024, para o protocolo de processos dos atos regulatórios de credenciamento para oferta de cursos de graduação na modalidade a distância, autorização de cursos EAD vinculados, autorização de cursos EAD e aditamento de aumento de vagas de cursos EAD. A Seres esclareceu que os eventuais pedidos protocolados via ofício serão arquivados.

O Sistema e-MEC permanecerá aberto para o protocolo dos demais atos regulatórios, conforme calendários em anexo à portaria.

Fies: MEC publica edital de inscrições postergadas

O Ministério da Educação, através da Secretaria de Educação Superior (Sesu), publicou o edital 23/2024, com o cronograma e demais procedimentos relativos à complementação das inscrições postergadas do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). O prazo para complementar as informações no sistema de inscrição, o Fies Seleção, é de 31 de julho a 2 de agosto.

Podem participar dessa etapa os estudantes que foram selecionados para o Fies no segundo semestre de 2023 ou no primeiro semestre de 2024, porém, em razão do início do período, tiveram sua inscrição com conclusão postergada para o segundo semestre deste ano. Além disso, os estudan-tes precisam ter atendido aos demais requisitos, prazos e procedimentos para conces-são do financiamento, nos ter-mos dos normativos vigentes do Fies.

Os editais anteriores do Fies estão disponíveis no portal do MEC.

O Fies foi instituído pela Lei 10.260/2001. O objetivo é conceder financiamento a estudantes de cursos de graduação em IES privadas aderentes ao programa e com avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

EXPEDIENTE

Presidente: Moses Rodrigues | Vice-presidente: Ricardo Benedito de Oliveira | Diretor administrativo: Alexandre José Braga Chaddad | Diretor Técnico: Fernando Passos | Conselho de Administração: Gervásio Meneses de Oliveira, Getúlio Américo Moreira Lopes e José Luiz Cintra Junqueira | Conselho Fiscal: Jouberto Uchôa de Mendonça Júnior, Clóvis Fecury e Arleide Costa de Oliveira Braga | Jornalista Responsável: Dulce Mesquita (DRT 4425/PE).